



Câmara Municipal

da Estância Turística de Ibitinga - SP

- Capital Nacional

Camara Municipal de Ibitinga
Protocolo Geral nº 1634/2018
Data: 18/05/2018 Horário: 10:21
Legislativo - PAR 113/2018

EXMO. SR. DR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA-SP.

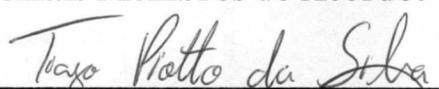
A COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO, por meio da relatora, nos termos do artigo 77 do Regimento Interno, vem emitir parecer ao Projeto de Decreto Legislativo, de nº 09/18, recebido nesta Casa de Leis em 25/04/2.018, de autoria do nobre Vereador MATHEUS VALENTIM DE CARVALHO, em trâmite nesta Casa de Leis, nos seguintes termos:

Examinando o Projeto de Decreto Legislativo, que concede título de cidadã Ibitinguense a Senhora **QUEILA TERUEL PAVANI**, verifiquei que o mesmo é legal, regimental e constitucional, nos termos do artigo 206, do Regimento Interno da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga, sendo a homenagem justa e relevante.

Assim, exaro parecer favorável à sua tramitação, Ibitinga, 14 de maio de 2.018.


ALLINY FERNANDA SARTORI PADALINO ROGÉRIO
RELATORA

Demais Membros de Acordo:


TIAGO PIOTTO DA SILVA
PRESIDENTE

MARCO ANTÔNIO DA FONSECA
SECRETÁRIO

